



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 710 - 1º andar - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-900
Telefone: 853366-9606 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL

Processo nº 23067.005019/2020-25

Edital 02/2020/DIATEC/CT

1. O Chefe do Departamento de Integração Acadêmica e Tecnológica (DIATEC) do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais, comunica que:

Estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de monitores para o Programa de Iniciação à Docência - PID 2020, referente ao Edital 39/2019 CAD/PROGRAD, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, visando o preenchimento de **02 vagas** para atuar no projeto abaixo:

COORDENADOR	PROJETO	DISCIPLINAS VINCULADAS	VAGA REMUNERADA
JOSÉ DE PAULA BARROS NETO	O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS NO ENSINO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS	GERENCIAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL I E PRÁTICAS CONSTRUTIVAS	1

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID), SEGUNDO O EDITAL 39/2019 CAD/PROGRAD:

- Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação da UFC;
- Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes;
- Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando à melhoria aprendizagem;
- Proporcionar ao monitor uma visão conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática;
- Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DA MONITORIA, CONFORME O EDITAL 39/2019 CAD/PROGRAD:

- As monitorias, remunerada e voluntária, terão período de vigência de até 09 (nove) meses, não podendo ser prorrogado para o exercício do ano seguinte;
- A monitoria remunerada terá carga horária de 12 (doze) horas semanais com bolsa no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- A monitoria voluntária terá carga horária de 12 (doze) horas semanais sem o recebimento de qualquer remuneração mensal pela atividade;
- A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará. Esta bolsa é incompatível com qualquer outra atividade, seja remunerada ou voluntária, pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício;
- Dentre outras possibilidades de desligamento, destacam-se a extinção do vínculo com o curso, total ou temporariamente, como no caso de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono ou saída do curso (mudança ou transferência), o trancamento total ou matrícula institucional e o fluxo contínuo ou novo ingresso em qualquer curso de graduação da UFC.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Os candidatos devem estar regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFC, cursando, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da bolsa, inclusive no segundo semestre do ano de 2020, sob pena de desligamento do Programa de Iniciação à Docência;
- Estar cursando, no máximo, o penúltimo semestre;
- Ter obtido aprovação, com média superior ou igual a 7,0 (sete), na disciplina de Gerenciamento na Construção Civil I.

6. DA INSCRIÇÃO:

- Para realizar a inscrição, os interessados deverão enviar para o e-mail secretaria@gercon.ufc.br, no período de **10 a 14 de fevereiro de 2020**, os documentos a seguir:
 - Histórico Escolar emitido no período da inscrição (10 a 14 de fevereiro de 2020);
 - Atestado de Matrícula 2020.1;
 - Currículo resumido (em pdf);
 - Contato (email e número de telefone/celular).

7. DA SELEÇÃO:

- O processo seletivo será **classificatório**, no qual todos os inscritos serão submetidos às seguintes etapas: prova específica referente ao conteúdo da disciplina de Gerenciamento na Construção Civil I (conforme ementa), análise do histórico escolar e entrevista.
- O local e horário da aplicação da prova específica e realização da entrevista serão divulgados via email para cada candidato após o período de inscrição.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ETAPA	PERÍODO
DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÕES	10/02/2020 a 14/02/2020
PROVA ESPECÍFICA	18/02/2020
ENTREVISTA E ANÁLISE DO HISTÓRICO	20/02/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	21/02/2020
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DOS TERMOS	27/02/2020 E 28/02/2020

* No momento da entrega da documentação e assinatura dos termos dos bolsistas, a presença dos alunos selecionados é obrigatória sob pena de exclusão do aluno do processo seletivo e consequente chamada do próximo nome da lista de aprovados.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE MIRANDA MONT ALVERNE**, **Chefe de Departamento**, em 10/02/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1249692** e o código CRC **C5F47EDF**.